



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 63 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rogério Barbosa Mesquita,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, representado pela Prefeita, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.393.369/0001-73

Recebi em 27/02/2023
As 09 horas e 33 minutos.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 18/2023.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

Tem-se a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência para escrutínio desta digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **"FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentíssimos Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que trata sobre a fixação do piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino.

A Lei do Piso do Magistério (Lei 11.738/2008) determina que a remuneração mínima dos professores deve ser atualizada todos os anos, no mês de janeiro, no mesmo percentual de crescimento do custo mínimo nacional por aluno, nos anos iniciais do ensino fundamental, utilizado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Nesta senda, o Ministro da Educação do Governo Federal, editou a Portaria nº 17 de 16 de janeiro de 2023, definindo o reajuste de 14,95% para o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

Sendo assim, a adequação legislativa municipal se faz necessária, diante da fixação do piso nacional para 2023, como também com o escopo de valorizarmos o funcionalismo público municipal, mais precisamente o Professor da Rede Pública de Ensino de Irauçuba.

E nesta seara, o piso salarial, o menor valor de salário que pode ser pago dentro de uma categoria profissional específica. **Este Executivo Municipal propõe a fixação do piso dos profissionais da educação do Município de Irauçuba, no percentual de 15% (quinze por cento).**

Frise-se que a referida despesa com os acréscimos da folha de pagamento, inerente ao reajuste do piso salarial dos professores, é inferior ao limite de alerta, qual seja, 51,30% definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como não afetarão as metas de resultados fiscais previstos também na LRF, conforme impacto financeiro em anexo.

Assim, a presente proposição guarda perfeita adequação com a política de valorização do capital humano da Município, no entendimento de que os

[Assinatura]



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

servidores públicos devem ser retribuídos de forma justa pelo desempenho de suas atividades, observando os critérios de meritocracia e de busca contínua da melhor qualidade dos serviços prestados à população.

Ademais, esta iniciativa também atende à necessidade de aperfeiçoamento dos atos da Administração, em benefício dos princípios de eficiência e efetividade da gestão pública.

Acreditando ter feito as sucintas e necessárias considerações, submeto o presente para análise e votação nos moldes do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para que os Nobres Edis o aprovem.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 24 de fevereiro de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, **APRESENTA** o seguinte projeto de Lei a esta prola Casa Legislativa:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º. Fica concedido o reajuste salarial de 15% (quinze por cento) ao cargo de Professor do Ensino Fundamental (PEF) constante da parte permanente, classes II a V e suas referências, e da parte especial, classe I e suas referências, do quadro de pessoal dos professores do Município de Irauçuba.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Fica revogada a Lei municipal nº 1.676 de 07 de fevereiro de 2022.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 24 de fevereiro de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

I - PARTE PERMANENTE

CARGO/CLASSE	REFERÊNCIA				
	6	7	8	9	10
PEF/II	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.542,82	2.593,68	2.645,55	2.698,46	2.752,43
PEF/III	11	12	13	14	15
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.847,96	2.904,92	2.963,02	3.022,28	3.082,73
PEF/IV	16	17	18	19	20
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.189,72	3.253,52	3.318,59	3.384,96	3.452,66
PEF/V	21	22	23	24	25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.668,18	3.741,54	3.816,37	3.892,70	3.970,55

II - PARTE ESPECIAL

CARGO/CLASSE	REFERÊNCIA				
	1	2	3	4	5
PEF/I	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.211,15	2.255,37	2.300,48	2.346,49	2.393,42


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

REAJUSTE PISO DOS PROFESSORES

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente relatório, considerando os seguintes dados.

ESTIMATIVA DE GASTOS COM ACRÉSCIMO

Discriminação	2023	2024	2025
Pessoal e Obrigações Patronais	4.406.185,28	3.570.651,00	4.123.599,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminação	2023	2024	2025
Recursos do FUNDEB	4.406.185,28	3.570.651,00	4.123.599,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Plurianual	A despesa não altera os programas definidos no Plano Plurianual para o período de 2022-2025
Lei de Diretrizes Orçamentárias	A despesa é compatível com as metas estabelecidas na LDO, para o exercício de 2023
Lei Orçamentária Anual	As despesas acima estão contempladas nas atividades da LOA para o exercício de 2023

Taylan Itallo
Vasconcelos
Barbosa
Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Secretário de Finanças

Assinado digitalmente por Taylan Itallo
Vasconcelos Barbosa
ND: OU=Secretário de Finanças, O=
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, CN
=Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, E=
admfinancas@iraucuba.ce.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.22 18:00:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Irauçuba, 22 de fevereiro de 2023



Centro Administrativo - Sede da Secretaria de Finanças
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000



admfinancas@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, à vista do impacto orçamentário/financeiro constante do relatório anexo, DECLARAMOS que os recursos para atender as despesas previstas no projeto em anexo, encontram lastro financeiro na arrecadação de Recursos do FUNDEB. Considerando a RCL no valor de R\$ 116.712.329,87 (cento e dezesseis milhões setecentos e doze mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) para 2023, com os acréscimos na folha, decorrentes do reajuste do Piso Salarial dos Professores a estimativa do percentual anual é de inferior a 51,30%, limite de alerta definido na Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101/2000. Portanto, as referidas despesas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no art. 4º, da LC 101/2000, como também, não infringem os limites de gastos com pessoal dispostos no art. 20 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Salientamos que o acréscimo anual será de R\$ 4.406.185,28 (quatro milhões e quatrocentos e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), no qual já está incluído o valor do 13º salário, férias e obrigações patronais.

Irauçuba, 22 de fevereiro de 2023

**Taylan Itallo
Vasconcelos
Barbosa**

Assinado digitalmente por Taylan
Itallo Vasconcelos Barbosa
ND: OU=Secretário de Finanças, O=
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAUCUBA, CN=Taylan Itallo
Vasconcelos Barbosa, E=
admfinancas@irauçuba.ce.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.02.22 17:59:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Secretário de Finanças



Centro Administrativo - Sede da Secretaria de Finanças
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000



admfinancas@irauçuba.ce.gov.br





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 18/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 27 de fevereiro de 2023.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relatora

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

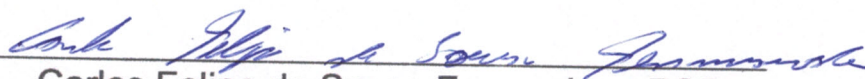
PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 18/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 18/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

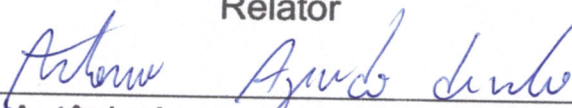
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 27 de fevereiro de 2023.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 18/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 18/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 27 de fevereiro de 2023.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

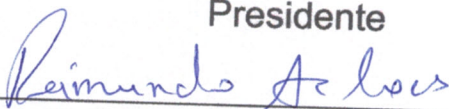
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 18/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

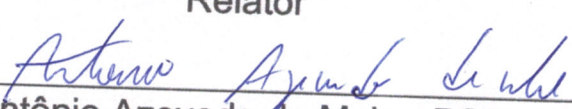
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 27 de fevereiro de 2023.



João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente



Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 18/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 27 de fevereiro de 2023.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro